



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E  
INOVACAO



Resultado PROPI/REITORIA-UFOP Nº 0677253/2024 Ouro Preto, 04 de março de 2024.

**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PROPI Nº 29/2023**

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM COTA(S) DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO INSTITUCIONAL - UFOP**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) da UFOP torna público o resultado final do Edital 29/2023, conforme quadro abaixo.

Nome do PPG	Dimensão Programa de Pós Graduação				Dimensão Produtividade do(a) Supervisor(a) indicado(a) pelo PPG	Total Resultado	
	Ano de implementação PPG (Máx. 20 pts)	Fluxo Discente ( Máx. 30 pts)	Pontuação (Artigos) (Máx. 20pts)	Plano de Trabalho (Máx. 20 pts)	Produtividade ( Máx. 10 pts)		
1 PPG em Química (PPGQUIM)	20	26,57	20,00	20	4,91	91,48	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
2 PPG em Direito (PPGD)	20	27,69	20,00	20	2,62	90,31	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses

								de vigência iniciando em março de 2024.
3	PPG em Saúde e Nutrição (PPGSN)	10	30,00	20,00	20	10,00	90,00	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
4	PPG em Educação Matemática (PPGEDMAT)	10	30,00	20,00	20	8,49	88,49	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
5	PPG em Biotecnologia (BIOTEC)	10	27,21	20,00	20	8,99	86,20	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
6	PPG em Economia Aplicada (PPEA)	20	24,16	20,00	20	0,89	85,05	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
7	PPG em Ciências Farmacéuticas (CIPHARMA)	10	27,43	20,00	20	7,19	84,62	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
8	PPG em em Ciência da Computação (PPGCC)	10	26,92	20,00	20	7,63	84,54	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
9	PPG em Ecologia de Biomas Tropicais (BIOMAS)	10	25,71	20,00	20	7,88	83,60	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
10	PPG em Ciências Biológicas (CBIOL)	10	26,04	20,00	20	7,51	83,55	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
11	PPG em em Comunicação (PPGCOM)	20	24,14	16,82	20	2,15	83,10	Classificado como Excedente

12	PPG em Educação (PPGE)	10	27,57	20,00	20	5,19	82,76	Classificado como Excedente
13	PPG em em Ciências (FIMAT)	10	27,69	20,00	20	5,04	82,73	Classificado como Excedente
14	PPG em Turismo e Patrimônio (PPG TUR PATRI)	20	27,69	8,00	20	6,06	81,75	Classificado como Excedente
15	PPG em Engenharia Civil (PROPEC)	10	25,10	20,00	20	5,82	80,92	Classificado como Excedente
16	PPG em Engenharia Ambiental (PROAMB)	10	24,33	20,00	20	5,25	79,58	Classificado como Excedente
17	PPG em Artes Cênicas (PPPGAC)	20	24,00	9,60	20	1,44	75,04	Classificado como Excedente
18	PPG em Engenharia Mecânica (PROPEM)	20	25,00	1,74	20	-	-	Desclassificado na Análise da Dimensão Programa
19	PPG em História (PGHIS)	10	25,26	4,80	20	-	-	Desclassificado na Análise da Dimensão Programa
20	PPG em Letras (POSLETRAS)	10	27,69	9,12	20	-	-	Desclassificado na Análise da Dimensão Programa
21	PPG em Filosofia (PPGFIL)	10	23,04	0,00	20	-	-	Desclassificado na Análise da Dimensão Programa

**Importante:** Para fins de implementação da bolsa, os Programas de Pós-Graduação contemplados com a cota de bolsa de Pós-Doutorado Institucional deverão enviar à PROPPI, **por meio de Processo SEI**, até o dia 11/03/2024 às 17:00h, os seguintes documentos/dados do(a) bolsista selecionado(a):

- 1- CV lattes do(a) bolsista selecionado(a).
- 2- Diploma de doutorado, conforme a seleção do PPG e Edital PROPPI 29/2023.
- 3- Plano de trabalho do(a) bolsista selecionado(a).
- 4- Número do CPF do(a) bolsista.

6- Comprovante de residência do(a) bolsista.

7- Dados bancários do(a) bolsista.

**Renata Guerra de Sá Cota**  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 04/03/2024, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0677253** e o código CRC **4C1F87AB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016838/2023-15

SEI nº 0677253

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1367 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)